



COMUNICADO

A Pró-Reitoria de Sustentabilidade e Integração Social (PROSIS) informa que será implementada, a partir de **1º de setembro de 2019**, 1 (uma) cota de bolsa por projeto aprovado no **Edital 14/2019**. Para tanto, conforme cronograma do Edital retificado em 29 de julho de 2019, as/os coordenadoras/es dos projetos submetidos e aprovados devem cadastrar os Planos de Trabalho no SIGAA e as/os discentes devem encaminhar a documentação solicitada até o dia **26 de agosto de 2019**. Para que as bolsas sejam pagas, a execução da proposta deve iniciar, impreterivelmente, no dia 1º de setembro.

Diante do quadro de cortes, com repasses financeiros abaixo do planejado, destacamos que, do total de R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais) previstos no orçamento de 2019 para a Extensão, 30% permanecem contingenciados.

Itabuna, 20 de agosto de 2019.

Sandro Augusto Silva Ferreira

Pró-Reitor de Sustentabilidade e Integração Social
Nomeado pela Portaria 822/2017